

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

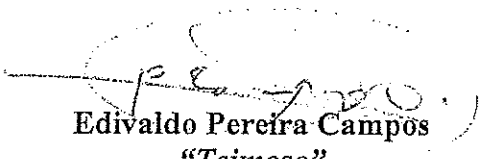
Ofício nº. 238/19

São Sebastião, 18 de setembro de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo que o Projeto de Lei nº. 67/19, de sua autoria, será arquivado conforme Parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Obras. Anexa cópia do referido projeto de lei e dos pareceres.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

À Ilma. Sr^a.

Michele dos Santos Hiraoka

Vereadora Suplente de

São Sebastião/SP

*Recebido
no dia 01/10/19
Michele Hiraoka*